

Nº: 11/2009

Data: 09-09-2009

## CIRCULAR INFORMATIVA

**Para:** Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

APDH - HOPE, Liliana Silva (Telefone: 21 351 37 83/66)

**ASSUNTO:** XXIX Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - HOPE 2010

Para efeitos de divulgação, informa-se que se encontram abertas, **até 31 de Outubro de 2009**, as candidaturas à **29ª edição do** Programa Internacional de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - **HOPE 2010**, que decorre entre 17 de Maio e 17 de Junho de 2010.

Como já vem sendo hábito, a Federação Europeia dos Hospitais (**HOPE**) dá a oportunidade a todos os profissionais de Saúde, que estejam integrados em áreas clínicas, de gestão ou administrativas, exercendo funções em hospitais, centros de saúde ou em outras instituições do Sistema de Saúde, de realizarem, após selecção, um programa de valorização profissional em algumas das mais conceituadas instituições de Saúde da Europa.

Os participantes devem possuir experiência na área da saúde de três anos, pelo menos e, domínio de uma língua aceite no país a que se candidatam, para além de experiência de direcção, gestão ou coordenação.

De referir que o Intercâmbio passou a aceitar profissionais de áreas clínicas, ou outras que não tendo especificamente funções/cargos de direcção ou chefia, estejam envolvidos em projectos de relevo ligados à gestão da instituição de saúde em que trabalham, ou em que esta se insere.

Desde a primeira edição do programa que mais de cento e vinte profissionais de Saúde portugueses, dos diferentes grupos profissionais (administradores, enfermeiros, médicos, técnicos de saúde, entre outros) já participaram no Programa HOPE, que todos os anos reúne cerca de 150 profissionais de saúde oriundos de toda a Europa.

Cada participante seleccionado pode candidatar-se ao país onde pretende realizar o seu estágio, o qual decorrerá preferencialmente numa organização hospitalar. Para efeitos de dispensa de serviço aos participantes considera-se o crédito de horas para formação contínua, a relevância directa para as respectivas áreas funcionais e o valor para o plano de formação anual dos serviços, enquadrados no despacho n.º 867/2002, de 27 de Novembro de 2001, do gabinete do Ministro da Saúde, publicado no DR (II Série), n.º 11, em 14 de Janeiro de 2002, especialmente nos seus números 1, 2 e 8, para o caso dos profissionais do SNS em regime de CTFP, e no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, especialmente no seu artigo 131.º, para o caso dos profissionais do SNS em regime de CIT.

Ao longo de 4 semanas, o participante irá, sob orientação de um coordenador individual com quem elabora o respectivo programa de estágio, conhecer os métodos de gestão da instituição onde irá

realizar o seu estágio, usufruindo de um programa de aprendizagem que seguramente irá valorizar a sua actividade e da instituição de Saúde onde trabalha.

O estágio decorre também sob um tema comum a todos os participantes e que em 2010 será "**O Doente Crónico e os novos modelos clínicos e de gestão**", terminando com uma Reunião Europeia de Avaliação e Conferência Final a realizar em Copenhaga, de 14 a 17 de Junho de 2010.

O programa prevê que o alojamento durante o estágio e, em alguns casos, a alimentação, estejam a cargo da instituição hospedeira, podendo os serviços em que os profissionais trabalham proceder, por iniciativa institucional, à integração destas participações em acções de formação externa no Plano de Formação 2010 e, assim, incluir as mesmas no pedido de financiamento a apresentar ao POPH, no âmbito da tipologia de intervenção 3.6 – Qualificação dos profissionais de saúde, com base na elegibilidade das despesas de ajudas de custo internacionais, de transporte e deslocações em serviço. A informação para os procedimentos de candidatura pode ser obtida junto da Equipa de Projecto da ACSS/UGAPF - Unidade de Gestão e Acompanhamento de Projectos Financiados (contacto telefónico: 217 925 500/663/890).

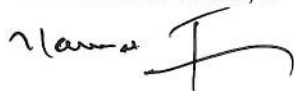
Salientamos que quer a Federação HOPE, quer a APDH, são associações de **direito privado** sem fins lucrativos e que as regras do intercâmbio dependem das respectivas normas internas, designadamente, **o regulamento nacional** do programa, aplicável aos participantes portugueses, que está disponível no site [www.apdh.pt](http://www.apdh.pt).

Mais informação sobre o estágio deve e pode ser consultada em [www.hope.be](http://www.hope.be) e [www.apdh.pt](http://www.apdh.pt) ou através de contactos directos com o Gabinete HOPE/Portugal (Telefone 21 351 37 83/66, fax 21 351 37 73 e E-mail [hopemail@hope.min-saude.pt](mailto:hopemail@hope.min-saude.pt)) que apoia e supervisiona todo o processo de candidatura e promove reuniões de preparação com os candidatos nacionais, ou ainda com o Coordenador Nacional do Programa, Dr. Francisco Matoso. O processo de candidatura pode incluir uma entrevista de selecção.

Para proceder à inscrição, **deverá preencher e enviar electronicamente** os formulários, que se encontram disponíveis em [www.apdh.pt](http://www.apdh.pt), em Inglês, Francês ou Alemão e enviá-los por e-mail ([hopemail@hope.min-saude.pt](mailto:hopemail@hope.min-saude.pt)) para o Gabinete HOPE/Portugal, até ao próximo dia 31 de Outubro do presente ano. Deve ainda anexar um resumo curricular em Português não superior a uma folha A4.

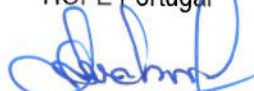
**O documento de autorização (doc.3) deve ser enviado pelo correio com as assinaturas e cargo (legíveis) dos responsáveis sendo que o mesmo pressupõe o conhecimento de todas as condições e requisitos para a participação no programa.**

O Presidente da Administração Central  
do Sistema de Saúde, IP



Manuel Teixeira

A Coordenadora do Gabinete  
HOPE Portugal



Ana Escoval